PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera nomeados, a contar de 01/05/2009, os membros abaixo para o Conselho Consultivo Municipal:

Salgado de Oliveira; Agnaldo Luiz Lessa Zagne; Celso Martins Filho; Dalto Wallace Salgado de Oliveira; Agnaldo Luiz Lessa Zagne; Celso Martins Filho; Dalto Roberto Medeiros; Marco Antonio de Almeida Lira; Luís Jourdan Santana Amóra; Paulo Roberto Medeiros Freitas; José Augusto Pereira das Neves; Joaquim Andrade Neto; Gilberto Martins Velloso; Claudio Roberto Mendonça Schiphorst; Roberto Barreto Nolasco; Luiz Carlos do Amaral Barros; Leopoldo Silveira Fróes da Cruz; Roberto Catarino da Silva; Alexandre dos Reis e Sebastião Rodrigues Paixão (Port. nº 3127/2009).

Despacho do Prefeito

Proc. nº 20/5882/2008 – Considerando que a pretensão deduzida pelo requerente Victor Fernando da Silva, encontra-se alcançada pela prescrição prevista no art. 174 da Lei nº 531/85, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município, amulo a decisão então a mondo por consequirios sem efeito os atos praticados desde então a

em 09/12/2008, tomando, por conseguinte, sem efeito os atos praticados desde então, e indefiro o requerimento inicial, pelo mesmo motivo.

Corrigendas

Na Portaria 3120/2009, publicada em 09/05/2009, onde se lê: Assistente A – CC-2, leia-se: Chefe de Núcleo - CC-2

Na Portaria 3035/2009, publicada em 05/05/2009, onde se lê: Claudia Marinho Neves, Leia-se: Claudia Marinho Neves Santos.

Na Portaria 3060/2009, publicada em 05/05/2009, onde se lê: Carlos Eduardo Naege Dutra, leia-se: Carlos Eduardo Naegele Dutra.

Na Portaria 3040/2009, publicada em 07/05/2009, onde se lê: Sérgio Renato Moraes Barcellar Nunes, leia-se: Sergio Renato Moraes Bacellar Nunes.

Na Portaria 3061/2009, publicada em 05/05/2009, onde se lê: Luiza Pinheiro Mendonca. leia-se: Luiza Pinheiro de Mendonça.

Na Portaria 3112/2009, publicada em 09/05/2009, onde se lê: Assistente C, CC-3, leia-se: Assistente C, CC-4.

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO Subsecretaria de Direitos Humanos

Ato do Subsecretário Portaria GGIM Nº 01/2009

O Subsecretário de Direitos Humanos de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº. 10.497/2009, nos seus artigos 1º, 4º e 5º, e na qualidade de Coordenador-Geral da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, etapa eletiva de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora Municipal – COM, da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, etapa eletiva municipal de Niterói, composta pelos seguintes membros: Alessandro Pereira Lopes, Carla Frazão, Ciléia Soares da Mata, Evelise Souza Cavalcanti, Filipe Honorato, Flávio Chamme, José Maurício Bogado, Leandro Santiago de Barros, Marcelo Pessoa, Rafaela Alencar, Sebastião da Silva, Terezinha Aparecida Vieira e Wayne dos Santos Lima.

e Wayne dos Santos Lima.

Art. 2º - A Programação será composta dos seguintes eventos:

§ 1º - O lançamento ocorrerá no dia 14 de maio de 2009, ås 16 horas, no Museu de Arte
Contemporânea de Niterói – MAC, Mirante da Boa Viagem, s/nº.

§ 2º - A etapa eletiva Municipal de Niterói da 1ª Conferência Nacional de Segurança
Pública, ocorrerá nas dependências da UNILASALLE – Instituto Superior de Ensino
Unilasalle, Rua Gastão Gonçalves nº 79 – Santa Rosa – Niterói – RJ, nos dias 23 e 24 de

Dia 23 de maio

09h – Abertura das atividades. 09h 15min às 10h 45min – Início dos painéis em salas separadas com especialistas nos 7 (sete) eixos temáticos propostos pelo Ministério da Justiça, indicados no art. 3º deste ato. OS participantes se dirigirão para as salas relativas aos temas que escolheram quando da inscrição na Conferência.

10h 45min as 11h – Intervalo.
11h as 12h – Lançamento das propostas dos princípios e diretrizes.
12h as 14h – Almoço no local.
14h as 15h 30min – Continuação da atividade de formulação de princípios e diretrizes.
15h 30min as 15h 45min – Intervalo.

15h 45min as 17h – Formulação de princípios e diretrizes. 17h as 18h – Votação dos princípios e diretrizes.

18h as 19h - Eleição dos representantes da sociedade civil e dos trabalhadores de segurança da Guarda Municipal de Niterói para a etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública nos dias 27 a 30 de agosto de 2009 em Brasília – DF.

Dia 24 de maio

09h as 12h – Medidas administrativas complementares.

Art. 3° - Ficam definidos os eixos temáticos abaixo discriminados:

Eixo 1 – Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo. Eixo 2 – Financiamento e gestão da política pública de segurança.

Eixo 3 – Valorização profissional e otimização das condições de trabalho

Eixo 4 – Repressão qualificada da criminalidade. Eixo 5 – Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz.

EIXO 5 – Prevenção social do crime e das violencias e construção da cultura de paz. Eixo 6 – Diretrizes para o sistema penitenciário. Eixo 7 – Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes. Art. 4º - O endereço eletrônico para inscrição é 1consegniteroi@gmail.com, no qual o interessado deverá informar seu nome completo, órgão de origem, endereço eletrônico e telefone de contato.

§ 1º - A inscrição é gratuita. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição – Deferido 20/2423/2009 – Epiphanio dos Reis Cabral 20/2420/2009 – Luciano da Silva Delfino

20/2329/2009 – Charles Araújo da Silva 20/2320/2009 – Marcelo Alves de Andrade 20/2324/2009 – Valéria Cristina Durval Pereira

20/2327/2009 – Maximila do Rosário Lobo

20/2337/2009 – César Rogério Bastos 20/2121/2009 – Sônia Nunes de Andrade 20/2169/2009 - Michele Ferreira da Silva Mansur

20/2263/2009 - Marina Santos Heizer

20/2274/2009 – Waima Santos Fielzer 20/2274/2009 – Ulisse Moreira da Costa 20/2270/2009 – Roosevelt Pimenta de Almeida

20/2272/2009 – Leida Lúcia de Souza 20/2279/2009 – Paulo Roberto Aquino Maciel

20/2268/2009 – Geovanna de Sousa Vasconcelos Barros

```
20/2095/2009 – José Roberto Dias Junior
20/2331/2009 – Lúcia Crespo Coutinho
 20/2309/2009 – Sidnei dos Santos
20/2365/2009 – Alcides Geraldo Fonseca Pinto
 20/2312/2009 – Marlúcia da Conceição Borges
20/2258/2009 – Karla Andrade Marques Casado
20/2307/2009 – Mônica Feltrim da Silva
 20/2285/2009 – Maisa Adriana de Souza Lopes
20/2288/2009 – Verônica Coelho Vieira
 20/2404/2009 – Maria das Dores da Conceição
20/2302/2009 – Jandiara de Souza Portugal
20/2373/2009 – Luiz Paulo Serra Jogaib
 20/2444/2009 – Rosani Braga da Silva
20/2316/2009 – Celso da Conceição Martins
 20/2432/2009 - Moises Coelho da Silva Filho
20/2452/2009 – Moises Coelifo da Silva Filho
20/2334/2009 – Daniel Borges de Mattos Filho
20/2357/2009 – Júlio César Braga da Silva
20/2450/2009 – Alex de Oliveira Matos
20/2452/2009 – Aguinaldo Gomes de Oliveira
20/2439/2009 – Carlos Alberto Doria
20/2459/2009 – Carlos Alberto Dolla
20/2342/2009 – Enésio Costa da Fonseca
20/2322/2009 – José William Rebouças Filho
20/2434/2009 – Mario Luiz dos Santos Rodrigues
20/2429/2009 – Carlos Crispim Machado Barbosa
20/2277/2009 – Loren Nunes de Oliveira
Abono refeição – Indeferido
20/2246/2009 – Neomisia de Fátima da Silva Araújo
20/2244/2009 – César Henrique da Silva Lins
20/2248/2009 – Luciene Ramos Machado
20/2436/2009 – Manoel Antonio Ventura Neto
 20/2438/2009 – Luiz Carlos Berriel Peres
20/2300/2009 – Ana Beatriz Soares Jardim
 Auxílio transporte - Deferido
 20/2437/2009 – Luiz Carlos Berriel Peres
20/2449/2009 – Alex de Oliveira Matos
20/2449/2009 – Alex de Oliveira Matos
20/2431/2009 – Moises Coelho da Silva Filho
20/2313/2009 – Aline Almeida de Lucena Ribeiro
20/2336/2009 – César Rogério Bastos
20/2362/2009 – Zenith Coelho Alves
20/2264/2009 – Marina Santos Heizer
20/2264/2009 – Marina Santos Fielzer
20/2168/2009 – Michele Ferreira da Silva
20/2094/2009 – José Roberto Dias Junior
20/2120/2009 – Sônia Nunes de Andrade
20/2325/2009 – Noralino Francisco Leotério
20/2311/2009 – Marlucia da Conceição Borges
20/2299/2009 – Ana Beatriz Soares Jardim
20/2299/2009 – Ana Beatriz Soares Jardim
20/2364/2009 – Alcides Geraldo da Fonseca Pinto
20/2363/2009 – Ángela Maria Lomelino Motta
20/2305/2009 – Katia Regina Dias Santa Rosa
20/2315/2009 – Celso da Conceição Martins
20/2283/2009 – Vanda Lúcia Fernandes Neves de Figueiredo
20/2317/2009 – Rita de Cássia Fernandes de Bustamante de Sá
20/2306/2009 – Mônica Feltrim da Silva
 20/2301/2009 – Jandiara de Souza Portugal
20/2308/2009 – Sidnei dos Santos
20/2330/2009 – Sidilei dos Sarilos
20/2330/2009 – Lúcia Crespo Coutinho
20/2297/2009 – Karla Andrade Marques Casado
20/2356/2009 – Júlio César Braga da Silva
20/2339/2009 – Andrea Duarte Maia Freitas
20/2428/2009 – Carlos Crispim Machado Barbosa
 20/2352/2009 - Suelen Ferreira Bastos
 20/2453/2009 – Isabel Cristina Monteiro Clenório
20/2441/2009 – Carlos Eduardo Cristianes
 20/2372/2009 – Carlos Eduardo Cristianes
20/2372/2009 – Luiz Paulo Serra Jogaib
20/2443/2009 – Maria da Conceição Machado Gomes
 20/2445/2009 - Rosani Braga da Silva
 Auxílio transporte – Indeferido
20/1837/2009 – Julio César Silva de Oliveira
 Abono de permanência – Deferido
20/1946/2009 – Miguel Couto Trindade de Aguiar
20/1932/2009 – José Pereira Filho
 Incorporação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/1487/2009 – Jonacir Manoel Rodrigues
Cancelamento desconto da ASMERJ – Deferido 20/2089/2009 – Sergio Pereira
 Pag. férias proporcionais – Indeferido
20/2224/2009 – Maria Angélica Pinto de Paiva
 Pag. 13° salário proporcional – Deferido
20/2223/2009 – Maria Angélica Pinto de Paiva
 Licença especial em dobro – Deferido
 20/1754/2009 – Ana Julia Leite
 Licenca especial - Deferido
 20/0720/2009 – Marcos Antunes dos Santos – de 01.06 a 29.08.2009.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento
                                                                         Despachos da Subsecretária
 Adicional – Deferido
 20/1039/2009 – Antonio Cosme de Souza Silva
20/0440/2009 – Humberto Cristovão dos Santos
20/1876/2009 – Jayr Amaral Filho
 20/1047/2009 – Jose Valeroso Penha Castro
20/1026/2009 – Onildo Pereira de Assis
20/0570/2009 – Rafael Vargas da Silva Coelho
20/0908/2009 – Sebastião Falcão Gonçalves
20/0442/2009 – Virgilio Eugenio
 Salário Família - Deferido
 20/2335/2009 – Daniel Borges de Mattos Filho
20/2310/2009 – Sidnei dos Santos
 20/2358/2009 - Valeria Cristina Durval Pereira
```

Salário Família - Indeferido

20/2175/2009 – Pedro Henrique Oliveira Martins

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 25 de Maio de 2009, as 10:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2009, do tipo Menor preço para o lote, destinada a manutenção preventiva e corretiva dos aplicativos de compras e Licitações com inclusão do módulo de Pregão Presencial, Patrimônio,Protocolo e Estoque. O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br No ícone aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 as 17 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Na publicação dos despachos do Secretário do dia 09.5.2009 - onde se lê: 30/260164/08 leia-se: 30/60164/08

Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 § 7º O superintendente de Fiscalização Hibitaria torna publico que, nos termos do art. 13 § 7 do Decreto nº 10.316/08, fica **Provisoriamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, as documentações fiscais emitidas a partir da data da suspensão.

Inscrição	Nome do Contribuinte
111603-7	Newmec – Reparos de Motores Diesel Ltda. (Proc. nº. 30/3642/09)
111074-1	Studio 116 Coiffeur LtdaMe. (Proc. nº. 30/6427/04)
126308-6	Adriano e Andrea Salão de Beleza Ltda. (Proc. nº. 30/23783/08)
123432-7	Usigrenit Ind. e Com. de Peças LtdaMe. (Proc. nº. 30/2507/09)
137811-6	Marcos Jimenez & H.M.L. Construções Ltda. (Proc. nº. 30/2835/09)
133806-0	Betacred Promotora de Credito Ltda. (Proc. nº. 30/315/09)
123293-3	Thomaz & Assunção Serviços Fotográficos Ltda. (Proc. nº. 30/9490/08)
077876-1	Jotta Salvador- Empreiteira LtdaMe. (Proc. nº. 30/23229/08).

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Tomada de preços N° 01/09

Aviso

Aviso

Objeto: aquisição de materiais para entender as necessidades da sinalização horizontal da Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NITTRANS; Data, Hora e Local: o certame será realizado no dia 27 de Maio de 2009, as 15:00, na sede da NITTRANS situada a Rua Engenheiro Fábio Goulart, nº 39, Ilha da Conceição — Niterói — RJ.; Edital e Informações: Os interessados poderão obter informações através do telefone (21) 2621-5558 ou no endereço acima, das 09:00 as 18:00. O edital completo poderá ser adquirido na sede da NITTRANS, no endereço supramecionado, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Secretária
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Creche Escola Kairós, localizada à Rua Três, s/nº, Lote 18 – parte, Quadra 59, Engenho do Mato, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social, para a faixa etária de 2 anos e 6 meses a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 45 crianças, sendo 30 para o horário parcial e 15 para o horário integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 08 de maio de 2008, conforme o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006. (Portaria SME/ 05/2009)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril de 2009,

- Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada **Creche Escola Smirna**, localizada à Rua Prof. Roberto Lira, nº 60/114, Maceió, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Creche Escola Smirna Ltda**., para a faixa etária de 3 meses a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 210 crianças, sendo 130 para o horário parcial e 80 para o horário integral.

 Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 08 de maio de 2008, conforme o
- disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006. (Portaria SME/ 06 /2009)
- A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Acanto Creche Escola, localizada à Rua Odrazil Lizardo Camilo, nº 223, Itaipu, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Acanto Creche Escola Ltda.**, para a faixa etária de Zero a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral com capacidade total de matrícula de 70 crianças, sendo 50 para o horário parcial e 20 para o horário integral.
- **Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria passam a contar de 03 de novembro de 2008, conforme o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006 (**Portaria SME/07 /2009**)
- A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada **Creche Escola Brincando Nas Nuvens**, localizada à Av. Irene Lopes Sodré, s/nº, Lote 21, Quadra 96, Engenho do Mato, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Centro Educacional Souza Maia Ltda. Me.**, para a faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 80 crianças, sendo 50 para o horário parcial e 30 para o horário integral.

 Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 18 de julho de 2008, conforme o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006 (Portaria SME/08 /2009)
- A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Maple Bear Canadian School Niterói, localizada à Rua Américo Alves Costa, nº 363, Piratininga, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Escola Canadense Educação Global Ltda.**, para a faixa etária de 1 ano e 11 meses a 5 anos e

11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 110 crianças, sendo 60 para o horário parcial e 50 para o horário integral. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 11 de julho de 2008, conform disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006 (Portaria SME/ 09 /2009)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril de 2009.

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada **Vivinfância**, localizada à Rua Gavião Peixoto, nº 384, Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Leiovima Artes Primárias Sociedade Simples** Ltda., para a faixa etária de 3 meses a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 110 crianças, sendo 60 para o horário parcial e 50 para o horário integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 25 de agosto de 2008, conforme o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006 (Portaria SME/ 10 /2009)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna Sem efeito a publicação do dia 17/03/2009, que autorizava a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços postais e telemáticos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (Processo FME nº 210/0494/2009).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços postais e telemáticos, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 18.416.41 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos); Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93.(Processo FME nº 210/0494/2009).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento na Diretoria de Gestão Escolar da EME

Vicentina Ribeiro Vianna - Do Departamento de Gestão Escolar, matrícula nº 233.272-4 (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nas portarias 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 254, 257, 258, 259, 260 e 261, publicadas no dia 07/04/09, onde se lê: Professor II NS I, leia-se: Professor IIE NS I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
A VISO

Tomada de Preços nº 001/2009

A FAN – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa intere ar que serão recebidas propostas para Serviços Sonorização e Iluminação do TMJC, Unidade pertencentes a Fundação. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O tipo de Licitação é o do menor preço global. As propostas deverão ser entregues no dia 26 de maio de 2009, às 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível dos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 21 de maio de 2009. Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal 218/233 (DAA).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Port. nº. 596/2009 - Dispensar a contar de 30/04/09, Ana Paula Perazoli, da função de Chefe de Setor de Limpeza e Conserva do Parque Monteiro Lobato, da Diretoria de Parques e Jardins.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 20/09. Contratada: Faraó Construções e Manutenção Ltda. Objeto:
Manutenção da iluminação pública em diversas ruas do Município de Niterói. Prazo: 12
(doze) meses. Valor global: R\$ 1.044.757,88. Proc. EMUSA nº 510/0433/09. José Roberto
Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº. 003/2009, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Concorrencia de Pavimentação da Via Auxiliar na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nesta Cidade de Niterói/RJ adjudicando os serviços a empresa ENGEBIO — Engenharia do Meio Ambiente LTDA — CNPJ: 01.792.153/0001-81, pelo valor global de R\$ 3.336.680,92, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Niterói, 08 de maio de 2009. Proc. Nº. 510/1298/09.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NEI TUR Ato do Presidente

Portaria

Dispensa, a contar de 01/05/2009, Giselle Magaldi Pavani da Função de Confiança de Assessor C, FC-3, da Diretoria de Finanças (Port. nº. 113/2009).